



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
NDE- NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

01 Ata da quarta reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de
02 Produção (NDE) da Universidade Federal do Pampa do ano de 2016 (Ata da NDE04/2016). Aos
03 dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, àsquatorze horas, tendo por local a sala
04 1113 do Campus da Unipampa, na cidade de Bagé (RS), reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante do
05 Curso de Engenharia de Produção da UNIPAMPA conforme convite. Presentes os professores Cesar
06 Antônio Mantovani, exercendo a coordenação, os professores, Caio Marcello Recart da Silveira,
07 Cláudio Sonaglio Albano, Ivonir Petrarca dos Santos, Maurício Nunes Macedo de Carvalho e
08 Vanderlei Eckhardt. Após as saudações iniciais o coordenador inicia a reunião para tratar dos
09 assuntos constantes da pauta estabelecida no convite, quais sejam: *apreciação de sugestão para*
10 *alteração do período de entrega por parte dos discentes da documentação relativa às ACGs e,*
11 *continuidade da discussão e encaminhamento de decisão referente à modalidade especial de oferta*
12 *de componente curricular para discente provável formando.* Na sequência abriu-se a discussão do
13 primeiro ponto de pauta. *Item 1.1 – Apreciação de sugestão para alteração do período de entrega por*
14 *parte dos discentes da documentação relativa às ACGs.* O professor Cesar Antônio Mantovani
15 menciona que o ponto de pauta atende a uma manifestação feita na Comissão de Curso da
16 Engenharia de Produção – COCEP. O atual período de entrega da documentação relativa à
17 solicitação da integralização de Atividades Complementares de Graduação – ACGs, junto à secretaria
18 acadêmica, permite que somente discentes prováveis formandos possam encaminhar sua
19 documentação no período estipulado para tanto. Relata que têm adotado a prática de comunicar a
20 esses discentes no início do semestre letivo da necessidade do encaminhamento e, ao mesmo
21 tempo, têm recebido a documentação e feito a análise na medida em que elas chegam. Há
22 ocorrência de casos em que as horas a serem integralizadas não são suficientes e acarretam, às
23 vezes, situações de dificuldade para o discente buscar a integralização dessas horas faltantes. Na
24 percepção de vários membros da Comissão bem como, de discentes, o período deve ser revisto a
25 fim de possibilitar ao discente um conhecimento com maior antecedência do resultado da análise de
26 suas ACGs para que tenham mais prazo para buscar integralizar as horas faltantes. Após discussões
27 em torno do assunto, por entenderem que a solicitação é pertinente, decidiram os membros do NDE,
28 com cinco votos favoráveis e uma abstenção, encaminhar sugestão à Comissão de Curso de que o
29 período seja revisto e que o novo período passe a ser disponibilizado a todos àqueles alunos que
30 estiverem regularmente matriculados no componente curricular de Projeto de Trabalho de Conclusão
31 de Curso – PTCC. Dando prosseguimento à reunião, passou-se à discussão do segundo ponto de
32 pauta – *Item 1.2 - Continuidade da discussão e encaminhamento de decisão referente à modalidade*
33 *especial de oferta de componente curricular para discente provável formando.* O Professor Cesar
34 Antônio Mantovani abre a discussão deste ponto de pauta mencionando que, conforme deliberação
35 ocorrida na sexta reunião ordinária da COCEP, realizada no dia sete de junho de dois mil e quinze
36 (Ata COCEP 06/2015), nenhum componente curricular poderá ser oferecido na modalidade de oferta
37 especial discente provável formando a partir do segundo semestre de dois mil e dezesseis. Por esta
38 decisão, já a partir do próximo semestre não haverá possibilidade de oferta na modalidade
39 mencionada. Essa decisão ensejou a manifestação de discentes do curso, via abaixo assinado,
40 solicitando a revisão da mesma. A Comissão de Curso encaminhou ao NDE, além do abaixo
41 assinado dos discentes, a solicitação de manifestação em relação ao assunto em tela por entender
42 que este assunto deve ser tratado num primeiro momento neste fórum. O assunto, em pauta,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
NDE- NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

43 portanto, é uma continuidade de discussões realizadas em reuniões anteriores do NDE. O professor
44 Cesar Antônio Mantovani antes de passar a condução da discussão ao Professor Maurício Nunes
45 Macedo de Carvalho, ressalta a necessidade de se buscar celeridade para o assunto uma vez que se
46 houver o entendimento de sugerir alteração na decisão da COCEP, esta, ainda precisará ser
47 deliberada pela mesma. O Professor Maurício Nunes Macedo de Carvalho inicia pela apresentação
48 de uma planilha contendo os pontos até então debatidos em reuniões anteriores com constatações já
49 realizadas pelo grupo do NDE. A intenção da apresentação foi a de buscar um consenso entre os
50 presentes e, se for o caso de rever a decisão já adotada, formular uma proposta contendo um
51 indicativo ao COCEP para que aquele fórum possa deliberar sobre os critérios de oferta de
52 componente curricular para discente provável formando. Após intensa discussão e análise das
53 argumentações, em resposta à solicitação encaminhada pela Comissão de Curso, visando atender
54 ao que dispõe o Capítulo VII da Resolução nº 29 de 28 de Abril de 2011 que trata da modalidade
55 especial de oferta de componente curricular para discente provável formando e, ainda, levando em
56 consideração a manifestação encaminhada pelo abaixo assinado dos discentes, decidiram os
57 membros presentes, por unanimidade, encaminhar sugestão à Comissão de Curso da Engenharia de
58 Produção que contemple: - não poderão ser oferecidos pela modalidade especial de oferta de
59 componente curricular para discente provável formando os componentes curriculares de Estágio
60 Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso, bem como, àqueles Componentes Curriculares
61 previstos no Projeto Pedagógico do Curso que façam parte do Ciclo Básico ou, que apresentem
62 Carga Horária Prática; - cada componente curricular poderá ser cursado nessa modalidade uma
63 única vez e, no máximo dois componentes curriculares no transcorrer de todo o curso de graduação.
64 Após a deliberação referente ao assunto, às quinze horas e trinta minutos, dei por encerrada a
65 reunião e, nada mais havendo a constar lavrei a presente Ata que, após revisada, será assinada por
66 mim, Professor Cesar Antônio Mantovani, que secretariei a reunião e pelos presentes.

Prof. Caio Marcello Recart da Silveira

Prof. Cesar Antônio Mantovani

Prof. Cláudio Sonaglio Albano

Prof. Ivonir Petrarca dos Santos

Prof. Vanderlei Eckhardt

Prof. Maurício Nunes Macedo de Carvalho